

INFORMAÇÃO N. 133/2025/DIVCT

**Assunto:** Esclarecimentos acerca do procedimento de publicação das Atas de Registro de Preços nº 06 e 07/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A presente informação tem por objetivo esclarecer o procedimento adotado por esta Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços (DIVCT) para dar publicidade e eficácia às Atas de Registro de Preços (ARP) nº 06 e 07, ambas de 2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90032/2025/TCE-RO (0970317).

Conforme estipulado em suas cláusulas, a vigência das referidas atas tem início no primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, com validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Ocorre que, durante o procedimento de registro, foi constatado que o Pregão Eletrônico que deu origem às atas foi cadastrado no PNCP sob a modalidade de contratação que não prevê a formação de Registro de Preços. Essa parametrização sistêmica impossibilitou esta Divisão de realizar a publicação dos instrumentos na forma padrão de "Ata de Registro de Preços".

Diante desse impedimento técnico e da necessidade de cumprir a exigência legal disposta no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a divulgação no PNCP como **condição indispensável para a eficácia** do contrato e de seus aditamentos, esta DIVCT adotou a seguinte medida: as Atas de Registro de Preços nº 06 (0989115) e 07/2025 (0989178) foram publicadas na plataforma utilizando a funcionalidade destinada à divulgação de "Contratos", anexando-se a cada publicação os arquivos correspondentes às respectivas atas na íntegra.

Tal medida garantiu não apenas o cumprimento da exigência legal para a eficácia dos atos, mas também o atendimento à cláusula de vigência das próprias atas, que condicionava o início de sua validade à referida publicidade.

**CLÁUDIO AUGUSTO BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 30/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0990046** e o código CRC **3A8A9BF1**.

---

Referência: Processo nº 004406/2025

SEI nº 0990046

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: